



**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 0150/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 31, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Maria de Fátima Perilo Bueno de Carvalho, Gestora Administrativa, 09 (nove) meses de Licença, a título de Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo conforme Art. 77 da Lei Municipal nº 737/2007, a partir do dia 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 30/10/2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE  
2019.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente